



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2020.** Ao oitavo sexto dia do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (20h00), vinte horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Magregory Augusto de Oliveira. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a presença de todos. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou do Nobre vereador Guilherme de Andrade Stradioto, para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde passou para leitura do Ofício nº 61/2020, encaminhado pelo Prefeito Interino Pedro Miguel de Araujo, comunicando o afastamento do Prefeito Antônio Carlos Vaca, por motivos de saúde conforme atestado médico em anexo. Na sequência, o Nobre presidente submeteu em discussão e o votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Borebi: “Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 08 de Junho de 2020, “Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal de Borebi/SP ANTÔNIO CARLOS VACA, para afastar-se do cargo, por motivos de saúde, sem perdimento de seus vencimentos”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o Decreto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 652/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 99.403,32 (noventa e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos) para ocorrer com as despesas decorrentes com a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo – Casa Civil – subsecretaria de relacionamento com os municípios, para a reforma do complexo aquático do centro de lazer do Trabalhador “Governador Mario Covas”, neste Município”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o projeto em pauta, usou da palavra o Nobre vereador Roger Martins:

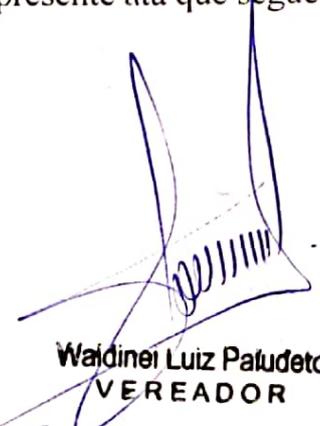


# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

“Que esclareceu os motivos de ser contra o projeto de lei em pauta. “Sendo que as piscinas a serem reformadas poderão trazer prejuízos aos cofres públicos municipais”. Na sequência, o Nobre presidente consultou se mais algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi colocado em votação e aprovado pela maioria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e convocou os Nobres vereadores para próxima Sessão Extraordinária que se realizará neste mesmo dia 22 de Junho (20h00) as vinte horas. Para constar, eu, Magregory Augusto de Oliveira, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

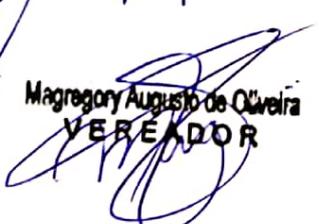
  
Thiago Martins de Oliveira  
VEREADOR

  
Waldinei Luiz Paludeto  
VEREADOR

  
Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

  
JOÃO LIMA  
VEREADOR

  
Guilherme de Andrade Stradioto  
VEREADOR

  
Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

  
Angela Regina Barbosa  
Vereadora

  
Roger Martins  
VEREADOR

  
Marcos A. P. dos Santos  
Presidente